



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/02/2006, que autoriza a realização de despesas, abertura de crédito especial e dá outras providências.

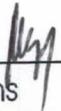
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

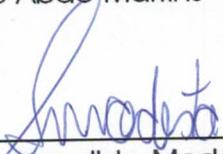
Câmara Municipal de Ituiutaba, em 30 de janeiro de 2006.



Reginaldo Luiz da Silva Presidente



Adalberto Abdo Martins Secretário



Suzana Evangelista Modesto dos Santos Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.

Relator: Paulo Lourenço Freire

**Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/02/2006, que autoriza a
realização de despesas, abertura de crédito especial e dá outras providências.**

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 30 de janeiro de 2006.



José Barreto Miranda

Presidente

Paulo Lourenço Freire

Secretário



Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Membro

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2006/31

Ituiutaba, 24 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Juarez José Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem nº 2**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a V. Exa. a inclusa Mensagem nº 2/2006, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza realização de despesas, abertura de crédito especial e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Fued José Dib
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 2/2006

Ituiutaba, 24 de janeiro de 2006.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Esta Egrégia Câmara Municipal aprovou a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme Lei nº 3.738, de 29 de março de 2005.

Quando da elaboração do orçamento do Município, para o exercício de 2006, por um lapso, não foi incluída verba para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Por este motivo, o Projeto de Lei que acompanha esta Mensagem, autoriza realização de despesas e abertura de crédito especial no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no corrente exercício, para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Prestados estes esclarecimentos, remetemos a matéria ao exame dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando que tal proposta seja apreciada, em todas as suas fases, em Regime de Urgência, conforme o seu Regimento Interno.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Cordiais saudações.



Fued José Dib

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. , DE DE DE 2006

Autoriza realização de despesas, abertura de crédito especial e dá outras providências.

em/02/2006

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas para manutenção do Fundo Especial dos Direitos da Mulher, instituído através da Lei nº 3.738, de 29 de março de 2005.

Art. 2º Para cumprir o disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de até R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 3º Como recurso ao crédito autorizado no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a anular, total ou parcialmente, despesas do orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, de de 2006

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
REDAÇÃO

S.S. , em 24/01/2006.

PRESIDENTE

Fuéd José Dib
FUED JOSÉ DIB
- Prefeito Municipal -

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR

André Villela

S.S. EM 30/01/2006.

PRESIDENTE

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 24/01/2006.

PRESIDENTE

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR
Celso Reis

S.S. EM 06/02/06

PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

30.01.2006.

PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Votação por
6 favoráveis 2 contrários

13 / 02 / 2006

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação por
6 favoráveis 2 contrários

13 / 02 / 2006

Presidente